



CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS (AS) EDITAL 20/2021

Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação Edital 20/2021, conforme a Portaria nº 1671/2021/PROGEP/FURG nos termos seguintes:

1. Os(as) candidatos(as) ficam convocados, na modalidade remota, a acessar a sala virtual via aplicativo/plataforma **Google Meet**, no dia 19 de agosto de 2021, conforme horários pré-determinados no cronograma disponível no anexo I e conforme sala virtual que será enviada via e-mail.
2. Serão tolerados atrasos de até 10 minutos. Após isso não será permitido o ingresso do(as) candidatos(as) no ambiente virtual. Se ocorrerem problemas de conexão, a ausência deverá ser justificada através do e-mail: progep.publicacao@furg.br em até 24h. As justificativas serão analisadas e, se deferidas, poderá ser reagendada segunda chamada pública. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem e não justificarem dentro dos limites estabelecidos neste item, serão considerados ausentes na lista de presença.
3. Haverá um contato de telefone e whatsapp disponível para suporte emergente – que será encaminhado via e-mail cadastrado no ato da inscrição – caso ocorra algum erro no acesso ao link disponibilizado.
4. No momento do procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seus documentos de identificação conforme listado no item 3.3 do edital. Os(as) candidato(as) apresentarão o documento de identificação para a Comissão de Heteroidentificação, pausadamente, com imagem frente e verso através da câmera filmadora do celular ou da ferramenta digital que for utilizada no momento da confirmação da autodeclaração (celular, computador ou outro).
5. A câmera deverá estar ligada em tempo integral e os(as) candidatos(as) deverão estarem ambiente com boa luminosidade e com imagem nítida.
6. A Comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos que sejam apresentados como comprobatórios de identidade racial.
7. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.
8. Os resultados serão disponibilizados em até 3 dias úteis após a convocação, através do link: https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=608

Rio Grande, 16 de agosto de 2021.

PROF^a DR^a LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

Edital 20/2021 - Processo seletivo simplificado para contratação por tempodeterminado

CANDIDATO(A)	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO
KELLY CRISTINE DA SILVA RODRIGUES CORRÊA	Link enviado via e-mail	19/08/2021	9:00